

D E C R E T O N°2.001/2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N°242/1996.

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica designada a funcionária e Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura, CYNTIA FIGUEIRA GRILLO, como gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal n°242/96, com as alterações da lei n°299/97.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal